

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 105
DE 26-07-2013**

ATA N.º 105
Mandato 2009-2013

Data da reunião ordinária: 26-07-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,40 horas

Términus da reunião: 11,05 horas

Resumo diário da tesouraria: 25/07/2013 15.622.518,30€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Teresa Catarina Pereira Maia e João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, dando conhecimento da ausência dos senhores Vereadores Catarina Maia e João Teixeira Leite na presente reunião. Submetidas pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Vereadores Catarina Maia e João Teixeira Leite. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, dando conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, bem como das decisões tomadas sobre processos de obras. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- Proposta de pagamento faseado do valor das taxas devidas pela emissão do alvará de legalização, de **JOSÉ MANUEL RODRIGUES CARREIRA**, referente a uma habitação e anexo, sita na Rua dos Carpinteiros, Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, através de um plano de dezoito meses, conforme descrito na informação número duzentos e doze/dois mil e treze, da Divisão de Saúde e Ação Social, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando os antecedentes do processo mencionado em epígrafe, relativo ao pedido de isenção de taxas referentes ao processo de legalização de habitação e anexo, pelo munícipe José Manuel Rodrigues Carreira morador na Rua dos Carpinteiros, número cinquenta e nove, Fontainhas, freguesia de S. Nicolau, e para que melhor se esclareça sobre a situação socioeconómica do agregado familiar do munícipe, junta-se demonstração de liquidação de IRS de dois mil e doze. -----

--- Identifica-se uma organização da economia doméstica com base no constante esforço

para controlo das despesas mensais.-----

--- Fazem o cultivo da terra que rodeia a habitação com a plantação de diversos vegetais e árvores de fruto para poder fazer face ao seu próprio sustento.”-----

--- Também a **Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde** informou o seguinte:-----

--- “Face ao exposto e considerando as dificuldades socioeconómicas do agregado familiar do requerente submete-se a proposta de pagamento do valor das taxas através de um plano de dezoito meses.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de legalização, de acordo com as informações atrás transcritas.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - CONGRESSO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número seiscentos e setenta e três, de um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo Congresso das Testemunhas de Jeová, para ocupação de espaço público, no passeio junto aos CTT, nesta cidade, com um outdoor, para anunciar o evento acima referido, que se irá realizar entre os dias doze a catorze de julho, informo que esta Secção de Receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização.-----

--- Na que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento de ocupação de via pública, no valor de quarenta e oito euros e dez cêntimos informo que por se tratar de uma Associação Religiosa, sem fins lucrativos, a mesma está prevista na alínea a) número dois do artigo vinte e um conjugado com a alínea e) número dois do artigo vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de taxas em vigor neste município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que eventualmente a Sra. Vereadora Catarina Maia autorize o pedido de ocupação de via pública, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal, com proposta de agendamento para

ratificação da isenção ou redução de cinquenta por cento do valor da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e dois do corrente mês, isentando a Associação das Testemunhas de Jeová, do pagamento das taxas de ocupação da via pública, com a colocação de um outdoor no passeio junto aos CTT, para anunciar a realização do Congresso das Testemunhas de Jeová. -----

--- **OFERTAS DE MATERIAL - DIVERSAS ENTIDADES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número trezentos e trinta e três, de nove do corrente mês, do seguinte teor:--

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam:-----

--- - Vinte e cinco t-shirts desporto - adulto, no valor de cento e vinte euros, para oferta ao Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio - Torneio de Andebol Infantis Femininos; -----

--- - Quatro livros "As Muralhas de Santarém", no valor de sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, solicitados pelo Rancho Folclórico de Atalaia, para oferta aos Grupos Folclóricos participantes no Festival Nacional de Folclore, a realizar a seis de julho;-----

--- - Dois livros "Os Tectos Pintados em Santarém durante a Fase Barroca mil cento e oitenta e cinco-mil oitocentos e oitenta e nove, no valor de dezanove euros, solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, para oferta aos dois Membros da Direção do IADE-Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, no âmbito do Concurso "Mod'Ambiente - Bijutaria e os Rios"; -----

--- - Dezoito cadernos das Portas do Sol, dezoito postais marca, dezoito esferográficas, dezoito canecas, dezoito sacos pequenos, no valor de noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, solicitados pela Fundação Passos Canavarro, para oferta à Comitiva

Japonesa que efetuou uma visita a Santarém; -----

--- - Quatro livros de banda desenhada "Salgueiro Maia, O Rosto da Liberdade", quatro cadernos "Azulejo", quatro esferográficas, quatro sacos cabacinhas, no valor de trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos para oferta aos Grupos Participantes do Encontro de Coros Infanto-Juvenis; -----

--- - Sete livros "Órgãos de Tubos de Santarém" e sete mapas de Santarém, no valor de setenta euros, para oferta às Freguesias participantes no XXV Intercâmbio Cultural das Freguesias de Salvador e São Salvador; -----

--- - Trinta e cinco cadernos "Azulejo", trinta e cinco canecas marca, trinta e cinco esferográficas, trinta e cinco sacos pequenos, no valor de cento e sessenta e um euros para oferta às trinta e cinco delegações participantes no II Torneio ScalabisCup;-----

--- - Setenta bases para rato, setenta sacos pequenos, no valor de cento e dois euros e vinte cêntimos, para oferta aos participantes do Passeio de BTT da Romeira;-----

--- - Duzentas T-shirts manga comprida, quatro caixas da marca, quatro canecas, quatro cadernos "Touro e Campino", quatro coleções de postais, no valor de mil duzentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos, para oferta aos participantes das provas que se vão realizar por ocasião das Festas de Perofilho;-----

--- - Cento e seis bonés do Dez de Junho, cinquenta e nove bonés beges da marca, no valor de trezentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos, para oferta aos participantes do Passeio Pedestre, organizado pela Junta de Freguesia de Alcanede;-----

--- - Cinco livros "As Muralhas de Santarém", no valor de oitenta e sete euros e trinta cêntimos, solicitados pelo Rancho Folclórico de Abitureiras, para oferta aos Grupos Folclóricos participantes no Festival Nacional de Folclore, a realizar a vinte de julho; ---

--- Considerando que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação."-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do corrente mês que concordou com a oferta de diverso material a várias instituições, conforme preconizado na informação atrás transcrita, do Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação).-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL -RUA DOIS - BAIRRO SUIÇO, DEZASSETE - QUINTA DO MOCHO - PEDIDO DE REVISÃO DE RENDA APOIADA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e treze, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao despacho superior da informação número cento e noventa e três de cinco de julho e na sequência do pedido de revisão do valor da renda, por diminuição dos rendimentos do agregado familiar, apresentado por Mónica Isabel da Silva Santos Freitas, elemento integrante do agregado familiar e filha de Maria Fernanda S. F. Freitas, titular do arrendamento, venho informar:-----

--- De acordo com o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oitavo número três - "*A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros.*"-----

--- De acordo com a declaração dos atuais rendimentos e do número de elementos do agregado familiar, em anexo, e nos termos do mesmo Decreto-lei, sugere-se a revisão do valor da renda e que conforme cálculo de renda apoiada, propõe-se que passe a ser emitida no valor de cento e setenta e nove euros e seis cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o valor da renda de Maria Fernanda S. F. Freitas, referente à habitação sita na Rua Dois – Bairro Suiço, dezassete, na Quinta do Mocho, para o montante de cento e setenta e nove euros e seis cêntimos mensais.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR MARTINHO VICENTE RODRIGUES, NÚMERO NOVE - PERNES E RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE - SEGUNDO C - RETIFICAÇÃO DE PLANOS DE PAGAMENTO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e

noventa e sete, de oito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Após deliberação do Executivo Municipal de trinta e um de maio de dois mil e treze, deferindo o pagamento em prestações das rendas das arrendatárias supracitados, e uma vez que foram efetuados pagamentos que estavam incluídos na simulação aprovada, não foi possível, tecnicamente, inserir no Sistema de Taxas e Licenças (TAX) os planos propostos.-----

--- Assim, importa alterar a deliberação acima mencionada para os valores indicados, por forma a poder dar como ativos as novas simulações que anexamos: -----

--- Carolina Pinto Manuel - Pernes – dez euros e cinquenta cêntimos -----

--- Maria da Conceição CAR Rodrigues - Girão – quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos” ----- a

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar os planos de pagamento aprovados na reunião de trinta e um do mês findo, autorizando Carolina Pinto Manuel a efetuar o pagamento das rendas em atraso, referentes à sua habitação sita no número nove, da Rua Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues, em vinte e quatro prestações mensais no montante de dez euros e cinquenta cêntimos, sendo a última no montante de dez euros e trinta e oito cêntimos e Maria da Conceição C.A.R. Dias Rodrigues a efetuar o pagamento das rendas em atraso, referentes à sua habitação sita no segundo andar C do número nove, da Rua Aquilino Ribeiro, em doze prestações mensais no montante de quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos cada, sendo a última no montante de quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos.-----

--- **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO MODELO ESTRATÉGICO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

--- Pela **Coordenadora do Projeto Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho** foi presente a informação número catorze, de onze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Após a conclusão da primeira Fase - Revisão dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, no qual foi emitido um parecer técnico para dar seguimento aos trabalhos, por parte da Comissão de

Acompanhamento, foi presente ao Município de Santarém o Relatório do Modelo Estratégico, a primeira etapa da estruturação dos elementos que vão conduzir a uma abordagem estratégica do Plano e, nessa medida, enquadrar o desenvolvimento das etapas metodológicas seguintes. -----

--- Assim sendo, com a análise do Relatório do Modelo Estratégico em conjunto com o Relatório de Revisão dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico e com o Relatório da Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, encontram-se reunidos todos os requisitos necessários para a elaboração do possível modelo estratégico territorial para o concelho de Santarém. -----

--- Estando estabilizados os estudos de caracterização e de diagnóstico, encontramos-nos em condições para iniciar o processo de definição das opções alternativas para o modelo de desenvolvimento do PDM. Pretende-se definir hipoteticamente a "realidade" futura para o concelho, formalizando-se numa "Visão Estratégica", tendo como base a capacidade e aptidão do território, as suas condicionantes e as suas potencialidades. -----

--- Assim sendo, apresenta-se a proposta de "cenarização prévia" genérica para o Plano Diretor Municipal de Santarém, que se enquadra nas dimensões que emergiram da compreensão da realidade do território, bem como da sua inserção nos vários contextos territoriais que o envolvem. Esta cenarização prévia consiste na abordagem de Três Cenários possíveis que analisados em conjunto com o Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, resultará na proposta de Modelo Territorial a discutir posteriormente com o executivo. -----

--- Face ao exposto, propõe-se que seja deliberado pelo Executivo Municipal os seguintes pontos: -----

--- **Um.** a aprovação da metodologia utilizada neste Relatório, para a definição da visão estratégica para o concelho de Santarém, nomeadamente dos Desafios Identificados e a grelha dos Parâmetros de Avaliação definidos (anexo); -----

--- **Dois.** a aprovação da descrição dos três cenários como base inicial para o desenvolvimento da Fase dois - Proposta de Plano/Conferência de Serviços/Concertação:

--- - Discussão dos Cenários: Consolidação da Visão e Objetivos Estratégicos, Critérios

de Sustentabilidade e reflexão conjunta em torno dos cenários a considerar; -----

--- - Seleção do Cenário Preferencial: Apresentação dos resultados da avaliação de cenários e discussão para seleção do cenário preferencial, para posterior desenvolvimento da pré-proposta de plano. -----

--- Aprovação do cenário preferencial; -----

--- - Discussão da Pré-Proposta de Plano: Apresentação de uma primeira versão da Proposta de Plano, Modelo de Organização Espacial, Modelo de Intervenção e Relatório Ambiental, Medidas de Minimização dos Efeitos Significativos do plano no ambiente e Programa de Monitorização; reflexão conjunta em torno da proposta e discussão crítica relativamente ao Draft do Relatório da Proposta de Plano (R2) e à versão preliminar de Relatório Ambiental apresentados, identificação de eventuais necessidades de ajustamento e preparação da apresentação à CA;-----

--- - Orientações para a Proposta de Plano: Apresentação por parte da Câmara Municipal de Santarém dos resultados da apreciação da CA à Pré-Proposta de Plano e Versão Preliminar do Relatório Ambiental apresentados.” -----

--- A propósito deste assunto o senhor **Vereador António Carmo** proferiu a seguinte intervenção intitulada “Vender ilusões – a revisão do Plano Diretor Municipal”, que a seu pedido se transcreve na íntegra: -----

--- “Exmo. senhor Presidente Dr. Ricardo Gonçalves -----

--- Na sua pessoa cumprimento o senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves e o senhor vereador, Dr. Ricardo Gonçalves, em qualquer destes cargos sempre com responsabilidades acrescidas na gestão do município de Santarém durante estes últimos dois mandatos. -----

--- Senhor Presidente, ao longo destes dois mandatos foram inúmeras as promessas efetuadas por esta maioria que nos governa e foram muito poucas as obras realizadas e as promessas concretizadas. Tenho vindo a recordar algumas das promessas não cumpridas, uma forma de recordar aos nossos munícipes as incongruências do Dr. Ricardo Gonçalves, que tanto prometeu mas que tão pouco realizou e que tão mal cuidou de Santarém nestes oito anos. -----

--- Vem hoje a reunião de Câmara para aprovação o Relatório do Modelo Estratégico da Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

--- Não nos devemos esquecer que esta foi uma das bandeiras eleitorais desta maioria que tem gerido os destinos do nosso concelho. A revisão do Plano Diretor Municipal é porventura um dos nossos maiores problemas. Na cidade pouco sentido, no resto do concelho um problema com que as famílias se têm confrontado. Quantos jovens casais não rumaram para concelhos vizinhos, como por exemplo para Rio Maior, Porto de Mós ou para Alcanena, por impossibilidade de construírem a sua habitação nos seus terrenos só porque o perímetro urbano nas freguesias rurais não foi redefinido a tempo de permitir a construção. Esta maioria prometeu em dois mil e cinco que iria resolver o problema do Plano Diretor Municipal. Pois bem que foi feito ao longo destes oito anos? Onde está a revisão do Plano Diretor Municipal? -----

--- Vêm hoje atirar-nos poeira para os olhos. Oito anos depois trazem à reunião de Câmara, não a revisão do Plano Diretor Municipal que nos foi prometido, mas tão-somente um relatório para aprovarmos um modelo estratégico. -----

--- Com esta atitude pretendem enganar mais uma vez os nossos munícipes dando-lhes a entender que afinal já têm a revisão do Plano Diretor Municipal quase concluída. Como estamos a dois meses das eleições autárquicas é de toda a conveniência arranjar-se por aqui uma estratégia que faça crer aos munícipes que afinal a revisão do Plano Diretor Municipal está quase concluída. Isto é populismo. Isto é eleitoralismo. A verdade é que ao fim destes oito anos não cumpriram a vossa promessa de que iriam resolver o problema das famílias do nosso concelho com a revisão do Plano Diretor Municipal. ----

--- Os senhores não quiseram dar continuidade ao trabalho que o Partido Socialista tinha elaborado até dois mil e cinco. Ignoraram tudo o que tinha sido feito até aí. Desperdiçaram o trabalho que já estava bem encaminhado e que tinha custado dinheiro aos cofres da autarquia. Entregaram o trabalho a outra empresa e passados estes oito anos surgem agora com este relatório a pretender iludir-nos que a revisão do Plano Diretor Municipal está quase concluída, trazendo a esta reunião de Câmara, a dois meses das eleições autárquicas um documento que é apenas a primeira etapa propositiva do

processo de revisão do Plano Diretor Municipal.-----

--- Decorridos quatro anos sobre a publicação do PROTOVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo), é apresentada uma suposta Visão Estratégica de Desenvolvimento para o concelho de Santarém, sem qualquer discussão com os agentes de desenvolvimento, associações ou cidadãos. Repito, sem uma verdadeira discussão. Não houve até agora o necessário enriquecimento da estratégia de desenvolvimento pelos cidadãos que vivem e sentem o concelho. Como é possível construir cenários, sem a participação dos diretamente interessados?-----

--- Por outro lado este modelo estratégico, deveria conter no mínimo uma abordagem territorial, ou seja, deveria, esquematizar territorialmente, aquilo que no território pode ser, ou é estratégico para aplicação da estratégia de desenvolvimento e para o conseqüente modelo territorial. -----

--- Finalmente, pergunto como é possível, equacionar Estratégias de Desenvolvimento, sem articular as mesmas, com o próximo quadro comunitário de apoio (dois mil e catorze - dois mil e vinte), sem equacionar as ações que efetivam a mesma, até tendo em vista as candidaturas aos próximos fundos comunitários. -----

--- Senhor Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves, os munícipes de Santarém já perceberam ao fim destes oito anos que foram enganados. Chega de palavras vãs, de justificar o injustificável. Afinal esta maioria nunca teve um projeto para Santarém, nunca se preocupou com uma verdadeira estratégia de crescimento e desenvolvimento para a cidade e para o concelho. -----

--- Esta é a verdadeira imagem da sua gestão em Santarém. -----

--- Dr. Ricardo Gonçalves, a população do concelho de Santarém não pode, no próximo ato eleitoral, deixar de olhar para si e de o penalizar pelas promessas não cumpridas.” ---

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador Ludgero Mendes** que começou por afirmar que o Plano Diretor Municipal é de facto um dos instrumentos mais estruturantes na vida de um qualquer Concelho do País. Referiu que, em regra, é confundido quase como um instrumento exclusivo do ordenamento do território e quase sempre é atacado na perspetiva de quem se sente lesado por não poder efetuar determinada construção ou

promover determinado tipo de infraestruturas que dependam de construção imediata, contudo o Plano Diretor Municipal vai muito para além disso e em complementaridade com outros instrumentos estratégicos permite equacionar aquela que seja a visão estratégica de um concelho. E – prosseguiu - nessa justa medida o Plano Diretor Municipal deve ser tão participado quanto possível em etapas anteriores ao período designado legalmente para apreciação pública porque aí já há muito trabalho produzido, já há muito esforço financeiro despendido e naturalmente que o espaço de intervenção dos cidadãos é reduzido pela incapacidade ou pela ineficácia da sua apreciação e das eventuais propostas que possam fazer. Acrescentou que, em teoria, é sempre possível nessa fase reverter o trabalho que tenha sido efetuado e a partir daí reestruturar o próprio documento mas tal resultaria necessariamente em perda de tempo e em desperdício de recursos que tenham sido afetados à própria produção do documento, para além de que intervêm neste processo da revisão do Plano Diretor Municipal uma extensa lista de instituições e entidades que teriam de ser de novo contactadas para emitir pareceres e por consequência inquinam praticamente o próprio processo. -----

--- Saudando apesar de vir tarde, a apresentação deste documento que corresponde a uma das etapas que é necessário do ponto de vista legal ultrapassar, exortou os dois protagonistas do atual executivo que irão também integrar o próximo sejam quais forem os resultados eleitorais, a iniciarem o próximo mandato exatamente com este tema e partilhá-lo o mais possível com os cidadãos de Santarém, com os munícipes que individualmente queiram ou sintam vontade, necessidade e capacidade de intervir. -----

--- Considerou também importante que as associações, as Instituições particulares de solidariedade social, instituições de cidadania, possam carrear informações para a valorização deste documento porque embora seja confundido quase exclusivamente com um instrumento de ordenamento do território, ele permite definir em complementaridade com outros a visão estratégica para o Concelho e, nessa perspetiva, quantas mais pessoas e entidades intervierem no diagnóstico que for feito numa primeira fase melhor, devendo este acompanhar em permanência todas as etapas do processo, sem que entre em conflito com os procedimentos legais e com as etapas institucionalizadas que têm que ser

vencidas.-----

--- Prosseguiu dizendo que Santarém tem para apreciar três cenários que resultam de um conjunto de sugestões ou propostas decorrentes do diagnóstico previamente elaborado, no entanto estes três cenários têm de ter que se reduzir para um único cenário o que não impede que algumas vertentes dos cenários que não sejam os preferidos possam vir a enriquecer o cenário final. Realçou que, em sua opinião, aquilo que se impõe definir para o futuro do concelho deve sê-lo num compromisso que vá para além de quem for maioria no próximo executivo, e que vá para além daquele que seja também o compromisso isolado de cada um dos partidos ou movimentos de cidadãos há de ser transversal e supra a todos os partidos porque o futuro do concelho e não deve ser propriedade ou pertença de um partido ou grupo de cidadãos, há de ser desejavelmente assumido por todos os partidos e, portanto, quanto mais discussão houver, quanto mais partilha de informação houver, quanto mais cooperação houver, melhor documento será produzido para definir o futuro de Santarém.-----

--- Recordou já ter referido em reunião anterior que Santarém tem vocação para ser capital de quase tudo mas acaba por não conseguir ser capital de quase nada. Santarém aspira a ser capital da agricultura, a capital do gótico, a capital do teatro, a capital do folclore, mas o que é verdade é que, por falta de coesão e em alguns casos por falta de infraestruturas, não se consegue assumir como capital de praticamente nada. Defende que Santarém deve ser capital do Ribatejo porque esse é um dos aspetos estruturantes da sua capacidade de oferta e da sua opção em termos de visão estratégica para o futuro. Disse que se fala frequentemente em Santarém Capital do Vale do Tejo, e manifestou-se contra essa designação, apesar de saber que Vale do Tejo é uma designação que está mais correta e interliga-se com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pois pensa que, até ao limite das suas forças e da sua capacidade a autarquia se deve debater sempre por manter Santarém como capital do Ribatejo. Não o será do ponto de vista legal e administrativo mas sê-lo-á sobretudo do ponto de vista cultural e é necessário manter a idiosincrasia de Santarém, têm que se manter os valores referenciais e Santarém encontra-se, efetivamente, no Ribatejo porque o Vale do Tejo é

muito para além do Ribatejo e Santarém é parcela de todo esse Vale do Tejo, daí que foca efetivamente todas as suas opções neste Ribatejo Cultural porque é aqui que encontra futuro e fundamentos eventualmente para esta tal visão estratégica. -----

--- Considerou que o turismo é indubitavelmente um dos caminhos a seguir, em complemento com outras áreas de negócio que viabilizem o desenvolvimento socioeconómico da região. Disse estar consciente que existem muitas fragilidades do ponto de vista turístico e portanto entende que tem que se redefinir o foco que seja a visão estratégica e, a partir daí, centrar todos os esforços para aumentar a capacidade de resposta, o que significa também modelar, de alguma maneira, a resposta do tecido económico afeto a esta área. -----

--- Afirmou que o turismo exige um conjunto de estruturas de que Santarém está carecida apesar da evolução verificada nos últimos vinte ou trinta anos. Santarém integra agora a Entidade de Turismo do Alentejo em que a cidade de Évora sozinha tem um nível de capacidades estruturais superiores a toda a região do Ribatejo criadas ao longo de muitas décadas que fez com que se definisse como um polo turístico de destino, o que Santarém não consegue ser. Na sua opinião Santarém será sempre turismo de passagem, não por culpa da Câmara mas devido às condições geográficas e naturais, porque, para o mal e para o bem, está demasiado perto de Lisboa. A este propósito realçou que, tanto não há turistas em quantidade suficiente para justificar o investimento significativo em termos de hotelaria e restauração, quando a quarenta e cinco minutos existe uma oferta como Lisboa, que com toda a sua potencialidade é um dos principais destinos turísticos do mundo, com uma capacidade de procura na ordem de quase dois milhões de pessoas, por consequência, em sua opinião, Santarém não tem capacidade para competir diretamente com Lisboa pelo que tem que tirar proveito da proximidade e do facto de ter boa acessibilidade àquela cidade. -----

--- Salientou também o facto de Santarém estar situada entre Lisboa e Fátima em que a vertente de turismo religioso que é uma mais-valia que Santarém tem através do Santíssimo Milagre sofre da forte concorrência de Fátima que naturalmente tem uma visibilidade maior e nessa justa medida tem uma capacidade de intervenção junto dos

mercados turísticos muito diferente daquela que Santarém tem. -----

--- Concluiu referindo que considera que o que Santarém pode oferecer de mais-valia ao turismo que não existe em Lisboa, não existe em Fátima, nem existe em Évora, é o Ribatejo, é a componente tradicional, é a afirmação dos valores identitários: o cavalo, o touro, o campino, o Tejo, e portanto, pensa que tem que se centrar muita da estratégia nestes valores, potenciá-los tanto quanto possível e criar aqui um turismo especializado em que se pode associar a monumentalidade de Santarém e do redor, a potencialidade do turismo natural com o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Defendeu que se pode efetivamente ir buscar às raízes de Santarém e às suas potencialidades geográficas e naturais aquilo que segue um pouco o futuro da sua visão estratégica e portanto exortou a que, não tendo possibilidade de materializar tudo isto porque vai haver mudança de mandato, logo no início do mandato o senhor Dr. Ricardo Gonçalves e o senhor Dr. António Carmo protagonizassem propostas no sentido de conseguir fazer esse caminho e encontrar a verdadeira vocação para Santarém na defesa dos seus interesses e valorização da oferta turística nacional. -----

--- O senhor **Presidente** sobre as intervenções havidas lamentou a forma como os factos são colocados e a demagogia com que as coisas são ditas. Sublinhou que os concelhos envolventes não estão mais adiantados do que Santarém. Ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em reunião recente foi dito que Santarém, Coruche e Benavente eram as Câmaras que estavam mais adiantadas nesta área. Referiu que a própria Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo está a fazer o estudo das Áreas de Vocação Turística e sabe que este processo do Plano Diretor Municipal está a correr dentro do timing correto. Lembrou que os Planos Diretores Municipais que estavam em fase de revisão pararam devido aos planos regionais de ordenamento do território. -----

--- Relativamente ao comentário de não ter sido aproveitado o estudo da outra empresa, referiu que essa empresa rescindiu o contrato mas uma parte do trabalho desenvolvido foi aproveitado para o diagnóstico. Por outro lado, em dois mil e onze já houve uma consulta pública e realizaram-se reuniões com todas as juntas de freguesia. Referiu que os munícipes que têm problemas relativamente a alguns terrenos têm deixado o seu

contributo para que no futuro possam ser analisadas as situações em conjunto. Referiu que estes processos são morosos, sublinhando que esta revisão não vem a reunião agora por ser campanha eleitoral, vem no tempo certo conforme já explicou na reunião que manteve com os senhores Vereadores.-----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador António Carmo referindo que há pessoas que não puderam construir as suas casas e os filhos de muitos pais tiveram que ir para outros concelhos limítrofes, lembrou que, no país inteiro, os chamados Planos Diretores Municipais de primeira geração foram concluídos em mil novecentos e noventa e quatro e eram para durar dez anos, surgindo depois uma ordenação do território diferente, com diretrizes nacionais, os Planos Regionais de Ordenamento do Território, concluído em dois mil e nove, após o que se voltou a trabalhar nas candidaturas municipais. Frisou que, o Plano Diretor Municipal de Santarém, comparativamente com os municípios situados à volta Santarém é o que está mais adiantado.-----

--- Disse ser um trabalho que está a ser feito, que exige grande envolvência de todos, é um trabalho de grande responsabilidade, que irá comprometer Santarém, não é só ordenamento do território, tem uma série de valências que são importantes mas são processos muito morosos. Referiu que também está a ser feita a carta arqueológica o que fará com que Santarém ganhe tempo neste processo.-----

--- Disse concordar com grande parte da intervenção do senhor Vereador Ludgero Mendes no âmbito do turismo, designadamente na identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos de Santarém. Informou que na próxima terça-feira será apresentado o novo guia de Santarém, com os monumentos, com os novos roteiros em três dimensões, que vai ser do agrado de todos.-----

--- Também mostrou a sua concordância no que se refere à questão da marca Ribatejo, referindo que numa intervenção que fez quando foi a apresentação da Entidade Regional de Turismo do Ribatejo considerou inadmissível que se pensasse sequer que se poderia falar na questão da Lezíria, pois tem que se falar é no Ribatejo. Sublinhou que Santarém é a capital do Ribatejo, é uma idiossincrasia muito clara e é identificável e como tal mais

facilmente é vendável do ponto de vista turístico e isso tem que ser debatido até à exaustão. Disse não concordar com as alterações ao nível das entidades regionais que foram feitas, pois toda esta zona em poucos anos passa de uma entidade regional de turismo do Ribatejo, onde tem uma marca bastante definida, para Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, ou seja, em poucos anos passamos por três entidades regionais de turismo, perdendo identidade. -----

--- Relativamente à questão do Plano Diretor Municipal confirmou que durante a campanha eleitoral foi dito que iria ser revisto o Plano Diretor Municipal, todavia as condições supervenientes alteraram-se para todos os municípios, mas a revisão está a ser feita dentro dos prazos corretos. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** referiu que iriam votar favoravelmente porque o interesse dos vereadores do Partido Socialista é o interesse do concelho e o interesse dos munícipes. Recordou que, conforme referiu recentemente, viria em todas as reuniões recordar uma das promessas não cumpridas por esta maioria e portanto, aquilo que fez foi uma intervenção política, recordando que, quando apresentaram o programa eleitoral, prometeram a revisão do Plano Diretor Municipal. Lamentou que a empresa que estava a realizar o trabalho tivesse sido colocada à margem, portanto, foi contratada outra empresa, para substituir essa, ou seja, o trabalho que estava a ser feito até dois mil e cinco deveria ter continuidade imediata e o que aconteceu foi que disseram a essa empresa que prescindiam dos seus trabalhos. -----

--- O senhor **Presidente** frisou que foi a própria empresa que solicitou a rescisão amigável do contrato e, a seguir, deu a palavra à senhora arquitecta Catarina para que esclarecesse as questões levantadas, designadamente, a questão de se ter aproveitado trabalho ou não da anterior empresa, a questão das fases e a questão de o município de Santarém estar a desenvolver o processo relativamente aos restantes municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

--- A senhora **arquitecta Catarina Pires** prestou os esclarecimentos solicitados, referindo, nomeadamente, que foi deliberado o início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal em dois mil e cinco, tendo sido aberto concurso. Nessa altura a

equipa que estava a trabalhar com os serviços elaborou cinco relatórios de análise e diagnóstico do concelho que foram apresentados às entidades, todavia o Plano Regional de Ordenamento do Território entretanto entrou em vigor e essa equipa teve que suspender os trabalhos por ordem da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional porque as orientações foram alteradas. Posteriormente, a Câmara, aquando do Plano Regional de Ordenamento do Território, solicitou parecer às entidades que integravam a primeira comissão de acompanhamento do Plano Diretor Municipal e foram emitidos vários pareceres de elementos e de falhas que aqueles relatórios não tinham porque não eram exigidos antes do Plano Regional de Ordenamento do Território e passam a ser obrigatórios após o mesmo. -----

--- Com a entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território submeteram-se esses documentos à equipa que estava a fazer o Plano Diretor Municipal que respondeu que não tinham condições para executar o restante trabalho solicitando a rescisão amigável à Câmara. -----

--- Referiu que a Câmara concordou com a rescisão, não tendo que pagar qualquer indemnização após o que se deu início a novo procedimento para concurso público internacional com valências diferentes, tendo que estar mais tempo aberto, sendo o concurso público que demorou mais tempo a ser executado e em dois mil e dez/dois mil e onze é adjudicado, tendo a empresa a quem foi adjudicado apresentado uma calendarização. Sublinhou que uma das obrigatoriedades na primeira fase do Plano Diretor Municipal é a alteração dos cinco relatórios anteriores, tanto que a primeira fase do Plano Diretor Municipal diz “revisão dos estudos de caracterização e diagnóstico”, porque uma das exigências feitas à nova empresa era rever e alterar os estudos anteriores e, por isso, deu-se conhecimento a essa empresa dos cinco relatórios, dos pareceres emitidos e das novas alterações que tinham que ser feitas. A primeira fase de revisão do Plano Diretor Municipal chama-se revisão dos estudos de caracterização e diagnóstico exatamente para não se perder o trabalho que tinha sido feito anteriormente. A concluir, deu ainda conhecimento das fases seguintes e da metodologia de trabalho que estão a seguir, bem como dos prazos previstos. -----

--- Após estes esclarecimentos o senhor Presidente submeteu o assunto a votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a metodologia utilizada no relatório do modelo estratégico do Plano Diretor Municipal e aprovar a descrição dos três cenários, conforme proposto na informação atrás transcrita, da Coordenadora do Projeto Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho.-----

--- O Relatório do Modelo Estratégico dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- **PUBLICIDADE - PROCESSO CENTO E ONZE/DOIS MIL E SETE - "O CANTINHO DO AVÔ, LIMITADA" - ANULAÇÃO DE VALORES EM CONTA CORRENTE**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número seiscentos e quarenta e dois, de onze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Após consulta do portal MJ Publicações, verifica-se que a empresa encerrou atividade, pelo que os valores em conta-corrente serão, eventualmente, impossíveis de cobrar.-----

--- Assim, sugere-se que o presente processo seja analisado em reunião do Executivo Municipal, para eventual deliberação de anulação dos valores emitidos para os anos de dois mil e oito e dois mil e onze, do valor em débito ao tesoureiro de dois mil e doze, e do procedimento de execução fiscal para o ano de dois mil e dez (conhecimento número duzentos e cinquenta e três), totalizando duzentos euros e cinquenta e dois cêntimos, conforme conta-corrente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação de valores referentes a publicidade emitidos para os anos de dois mil e oito e de dois mil e onze, do valor em débito ao tesoureiro no ano de dois mil e doze, bem como anulação do procedimento de execução fiscal para o ano de dois mil e dez, em nome de “O Cantinho do Avô, Limitada”.-----

--- **MAPA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO EM NOME DE MARIA JOÃO GUERRA SILVA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número setecentos e quarenta e

dois, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da receção dos pareceres que foram emitidos de acordo com o solicitado por esta Câmara Municipal, conforme preconizado no número um, do artigo décimo terceiro, do Regulamento Municipal, produzidos pela Freguesia de Salvador e Polícia de Segurança Pública, verifica-se o seguinte teor: -----

--- Freguesia - *"deliberou emitir parecer favorável desde que cumpridas todas as normas legais em vigor e requisitos técnicos exigidos pela Câmara Municipal para o efeito, nomeadamente a Lei do ruído e o seu funcionamento não cause incómodo aos residentes;"*-----

--- Polícia de Segurança Pública - *"pelos motivos apontados, temos algumas reservas sobre se será uma boa prática a autorização do horário solicitado, no entanto, colocamos o assunto à consideração de V. Exa.;"* -----

--- Assim, depois de efetuado o conhecimento e análise superior dos citados pareceres, coloca-se à consideração de V. Exa., submeter o assunto a deliberação do Executivo Municipal, para cumprimento do preceituado no número um, do artigo décimo primeiro, do competente Regulamento.” -----

--- A senhora **Vereadora Catarina Maia**, atendendo a que o parecer da Polícia de Segurança Pública coloca reservas quando à concessão do horário solicitado, propôs o indeferimento do pedido.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Maria João Guerra Silva, relativo ao período de funcionamento do estabelecimento de café “IN BLACK”, sito na Travessa de Santa Clara, número cinco, em Santarém. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - SEPULTURA NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS - RUA U - ISENÇÃO DE TAXA DE EXUMAÇÃO DE OSSADA**

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número setecentos e nove, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve a presente, para informar o seguinte: -----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de

Cremilde Augusta Luz Lança, na sepultura número cento e trinta e seis da Rua U no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Efigénia Maria da Luz Lança, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, à senhora Efigénia Maria da Luz Lança no qual se menciona a importância de cento e vinte e nove euros e dez cêntimos, de taxas a pagar.-----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa., indicando que a isenção redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro.-----

--- Quatro - Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para

que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Efigénia Maria da Luz Lança do pagamento das taxas referentes ao levantamento de ossadas da sepultura de Cremilde Augusta Luz Lança, no Cemitério dos Capuchos, nesta cidade. -----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A FUNDAÇÃO INATEL NO ÂMBITO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**-----

--- Pela **Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade** foi presente a informação número trinta e nove, de seis de maio último, do seguinte teor: -----

--- “A Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade (EMAS), criada por deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e treze, tem a missão de construir e desenvolver a Estratégia para a Sustentabilidade do Município, sendo que a cooperação é a única forma de concretizar os projetos de sustentabilidade que se preconizam na proposta de despacho vinte e quatro P.-----

--- O Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres (INATEL) é uma ilustre instituição que tem um elevado número de associados inclusive no concelho e só pelo facto de estar disponível para divulgar e envolver os seus associados nos projetos de sustentabilidade da Câmara Municipal é, em nossa opinião, um marco de reconhecimento do trabalho realizado pela equipa da Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade que se alicerça na cooperação institucional. -----

--- O INATEL vem manifestar interesse, através do ofício número trezentos e um de vinte e três de abril de dois mil e treze, em celebrar um Protocolo de Cooperação na área do Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável com a Câmara Municipal de Santarém que junto se anexa.. -----

--- Pela análise do conteúdo do protocolo que resultou dos vários contactos efetuados informalmente com o senhor Fernando Lopes e com o senhor Dr. Fernando Gaspar considera-se uma mais-valia o estabelecimento desta parceria no âmbito do envolvimento da população nos projetos de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.--

--- Tendo em consideração que se aproxima uma data memorável para o Ambiente, dia cinco de junho de dois mil e treze, Dia Mundial do Ambiente, considera-se oportuno assinalar esta data com a assinatura solene do Protocolo entre as duas instituições como marca de visão da sustentabilidade do território. O Dia Mundial do Ambiente, celebrado a cinco de junho, foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na abertura da Conferência de Estocolmo na Suécia em mil novecentos e setenta e dois. -----

--- Tendo em consideração a presente informação de proposta de estabelecimento de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Santarém e a Fundação INATEL no âmbito do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, somos de parecer que esta deverá ir a aprovação do Executivo Municipal na próxima reunião que se realiza a dezassete de maio de dois mil e treze com o objetivo de assinar o Protocolo em sessão solene no próximo dia cinco de junho de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelo Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Solicita-se a colaboração do Gabinete de Apoio Pessoal - Relações Públicas e Comunicação na divulgação para a comunicação social da assinatura e conteúdo deste protocolo bem como no envio dos convites ao protocolo da Câmara Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar termos do Protocolo em epígrafe que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante, visando o estabelecimento de ações de cooperação entre as outorgantes nas áreas da Cultura Tradicional, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista potenciar os recursos de ambas. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU - TRÂNSITO NA ZONA DE SÃO DOMINGOS**-----

--- Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de São Nicolau** propondo as seguintes alterações de trânsito:-----

--- “*Primeiro - Criação do sentido único na Rua Comendador Ladislau Teles Botas, com entrada na intersecção com a Avenida Nossa Senhora de Fátima e saída na intersecção com a Praceta Xanana Gusmão, por um período experimental para aferir com realismo os resultados obtidos.*-----

--- Segundo - Colocação, a título permanente de uma placa de paragem proibida na Avenida Nossa Senhora de Fátima no troço entre a rotunda de São Domingos e a Rua Comendador Ladislau Teles Botas, por se verificar aí estacionamento abusivo que causa constrangimentos ao tráfego oriundo da rotunda de São Domingos e degrada, como já se verifica, os passeios existentes.”-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi emitido o parecer técnico, datado de dezoito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Após análise, somos a informar de que:-----

--- - Relativamente ao ponto número um, reiteramos o parecer emitido em onze de abril de dois mil e treze, evidenciando de seguida as várias conclusões obtidas na sequência do estudo de tráfego realizado:-----

--- **Conclusões do estudo de tráfego:**-----

--- "Na sequência dos dados obtidos relativos às contagens de tráfego realizadas e da sua análise, conclui-se o seguinte: -----

--- - O número de veículos identificado, por movimento e por período de tempo, é significativo, mas não se considera demasiado, comparativamente com outros arruamentos de caráter idêntico;-----

--- - A localização das paragens de autocarro, junto ao local um, são efetivamente, prejudiciais ao desenvolvimento da fluidez do trânsito, contudo, pelas características daquele bairro não se identificou outro local mais apropriado;-----

--- - - O estacionamento abusivo de veículos, no local um, em espaço destinado às paragens dos autocarros e inviabilizando a circulação dos veículos nos dois sentidos, constitui um dos graves problemas do local e cuja resolução deverá passar por uma participação mais ativa das entidades de fiscalização do trânsito, Polícia de Segurança Pública, a fim de se repor o ordenamento e a fluidez do trânsito;-----

--- - A acumulação de tráfego, originado pela situação de saturação da rotunda de São Domingos, constitui o maior problema e entrave ao desenrolar da circulação automóvel, naquele local;-----

--- - A Rua Comendador Ladislau Teles Botas, oferece ao utente a decisão de saída e

de entrada, cabendo aos condutores a opção pelos percursos menos procurados e de menor volume de tráfego. -----

--- - *Os dados obtidos relativos às contagens de tráfego realizadas, não sustentam a implementação com carácter imediato de sentido único na Comendador Ladislau Teles Botas, bem como não se prevê significativas vantagens para a circulação rodoviária.*"--

--- - Quanto ao referido no ponto número dois, entendemos concordar com a solução preconizada pela Junta de Freguesia, considerando que a mesma vai no sentido de promover e salvaguardar a fluidez da circulação rodoviária no local em apreço. Assim, em face do exposto, propomos a implementação de sinal de paragem e estacionamento proibidos e pintura de linha amarela contínua [marca M doze], na Avenida Nossa Senhora de Fátima, desde a rotunda de São Domingos até ao entroncamento com a Rua Comendador Ladislau Teles Botas, no sentido nordeste (NE) para sudoeste [SO], em conformidade com o desenho em anexo. -----

--- No seguimento do exposto, sugerimos que a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Municipal."-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de sinal de paragem e estacionamento proibidos e pintura de linha amarela contínua na Avenida Nossa Senhora de Fátima, desde a rotunda de São Domingos até ao entroncamento com a Rua Comendador Ladislau Teles, no sentido nordeste para sudoeste, conforme planta de localização e pormenor construtivo que fica anexa à presente ata (documento III) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - RUA COLÉGIO MILITAR - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO**-----

--- Foi presente um pedido da administração do condomínio do prédio sito no número dezoito da Rua Colégio Militar, para colocação de sinal de trânsito "Proibido estacionar", nas traseiras do referido prédio, por ser de acesso a garagens e existirem sempre veículos estacionados no local impedindo esse acesso. -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi emitido o parecer técnico, datado de dezoito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento de visita ao local, somos a informar que o arruamento localizado nas traseiras do prédio número dezoito, evidenciado na fotografia, destina-se a garantir a acessibilidade de veículos e pessoas a garagens e a propriedades, sendo uma via sem saída é necessário que esta assegure a circulação nos dois sentidos, no entanto, com muita frequência encontram-se vários veículos estacionados, provocando os incómodos que são de prever. -----

--- Relativamente à questão do estacionamento abusivo que se verifica, podemos referir que ao abrigo do Código da Estrada - Decreto-lei número quarenta e quatro/dois mil e cinco de vinte e três de fevereiro, é proibido o estacionamento: -----

--- - Impedindo o trânsito de veículos ou obrigando à utilização da parte da faixa de rodagem destinada ao sentido contrário, conforme o trânsito se faça num ou em dois sentidos (alínea a) do número um): -----

--- - Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento (alínea c) do número um); -----

--- Em face do exposto, informamos que concordamos com a solução preconizada pela administração do condomínio, considerando que esta vai no sentido de salvaguardar a acessibilidade de pessoas e veículos às garagens e propriedades ali localizadas. Assim, propomos a colocação de sinal de estacionamento proibido, no início deste arruamento, no sentido sudeste (SE) para noroeste (NO), em conformidade com a planta de localização que se anexa, sugerindo-se também que a proposta seja aprovada pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de sinal de estacionamento proibido, no arruamento localizado nas traseiras do prédio número dezoito da Rua Colégio Militar, conforme planta de localização que fica anexa à presente ata (documento IV) dela fazendo parte integrante. -----

--- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ E DADOS - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO (DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE/NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**

(LCPA)" -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

--- **PROGRAMA "QUARTO CRESCENTE" - NORMAS DE FUNCIONAMENTO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e setenta e nove, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Programa Quarto Crescente, promovido pelo Município de Santarém, em estreita colaboração com a Federação Académica de Santarém, o Instituto Politécnico de Santarém, a Junta de Freguesia de Marvila, a Junta de Freguesia de São Nicolau, a Junta de Freguesia de São Salvador, o Centro Social Interparoquial de Santarém, o Centro de Solidariedade Social - CCD Social de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, na qualidade de parceiros, visa promover o alojamento de estudantes do ensino superior, durante o ano letivo, em domicílios de seniores residentes na cidade de Santarém, assente numa perspetiva intergeracional, de combate à solidão e revitalização da cidade.-----

--- Pretende-se com esta iniciativa que o sénior disponibilize um quarto no seu domicílio para um estudante do ensino superior, com o compromisso de o estudante fazer o acompanhamento ao sénior. -----

--- Este Programa tem como objetivos:-----

--- a) Combater a solidão; -----

--- b) Acompanhar e apoiar os seniores na promoção do seu bem-estar e qualidade de vida;-----

--- c) Colaborar e/ou assegurar no acesso à prestação de cuidados de saúde, bens e serviços necessários, companhia, entre outros; -----

--- d) Promover a intergeracionalidade entre jovens e seniores; -----

--- e) Revitalizar a cidade de Santarém; -----

--- f) Promover condições de alojamento a estudantes do ensino superior. -----

--- Para efeitos de implementação do programa, propõe-se a celebração do Acordo de

Parceria entre as entidades acima mencionadas (proposta em anexo). -----

--- O contrato de adesão (em anexo), a celebrar entre o Município de Santarém, o sénior e o estudante do ensino superior, tem por objeto a definição das regras de execução decorrentes da adesão ao Programa Quarto Crescente, de forma a garantir que o mesmo constitua um efetivo meio de promoção de relações intergeracionais, contribuindo para a diminuição do sentimento de solidão e de isolamento, através da promoção de alojamento.-----

--- Assim, nos termos das alíneas b) e c) do número quatro, conjugado com o previsto na alínea a) do número sete, todos do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro propõe-se que o Executivo Municipal delibere a celebração do Acordo de Parceria e a implementação do Programa Quarto Crescente, nos moldes previstos nos documentos em anexo à presente informação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do Acordo de Parceria que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante, e a implementação do Programa Quarto Crescente, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - GENTIL FÉLIX PARENTE - PAGAMENTOS EM ATRASO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número setecentos, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência da informação número quatrocentos e quarenta e cinco/dois mil e treze de onze de abril de dois e treze, informa-se que continua por liquidar o valor de cinco mil oitocentos e sessenta e dois euros, acrescidos de juros e de custas, referente aos meses de maio de dois mil e doze a julho de dois mil e treze.-----

--- Mais se informa que foram apresentados pelo senhor Gentil vários documentos, um atestado médico, que indica que este tem um grau de incapacidade de oitenta por cento,

comprovativo de entrega do Modelo três do IRS, com o anexo A, B e H, e importa referir que existiu um decréscimo acentuado nos rendimentos relativo à prestação de serviços, no ano de dois mil e dez existiu um rendimento global de catorze mil quatrocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos, no ano de dois mil e onze de dezassete mil e trinta euros e setenta e três cêntimos e em dois mil e doze de oito mil quatrocentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos, e ainda um atestado da junta de freguesia de Marvila, que atesta que em nome do senhor Gentil não existem imóveis e que este recebe uma pensão mensal no valor de quinhentos euros e sessenta e um cêntimos e a sua esposa Adelaide Marques Silva Parente recebe um pensão mensal no valor de duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, ou seja, verifica-se que este é um agregado de poucos recursos. -----

--- Posto isto, sugere-se que exista a redução de cinquenta por cento do valor em dívida, uma vez que parece existir uma comprovada insuficiência económica, e o senhor Gentil já não tem capacidade físicas para trabalhar, estando a sua esposa à frente do negócio, mas também a mesma apresenta algumas dificuldades. Esta eventual redução do valor em dívida enquadra-se no número quatro do artigo vinte e um e na alínea b) do artigo vinte e um-A, capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém. -----

--- Caso a redução do valor em dívida seja aceite, sugere-se ainda que seja elaborado um rigoroso plano de pagamentos, ou seja, deverá ser paga uma prestação e ainda ser efetuado o pagamento de uma renda mensal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em cinquenta por cento do valor da dívida de ocupação da via pública em nome de Gentil Félix Parente, autorizando ainda o pagamento do remanescente em prestações. -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO BES - BANCO ESPÍRITO SANTO**

--- Pela **Divisão de Finanças (Tesouraria)** foi presente a informação número treze, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Verifica-se a necessidade de abrir nova conta bancária no Banco Espírito Santo, com caráter de urgência, e cujas condições de movimentação serão idênticas às das

contas já existentes na referida instituição bancária.-----

--- Dando cumprimento ao estabelecido no número um do artigo vinte e um do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, compete à Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias, pelo que coloco o exposto à consideração de V. Exa..”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de nova conta bancária no Banco Espírito Santo.-----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL (APRECIACÃO EM PRIVADO)**-----

--- “Pela **Divisão de Recursos Humanos e Administração** do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a informação número sessenta e quatro, de dezanove do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e quatro do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito/dois mil e oito, de nove de Setembro, junto se remete o processo disciplinar mencionado em epígrafe e o respetivo Relatório Final, com proposta de aplicação ao arguido de uma pena de demissão/despedimento por facto imputável ao trabalhador.-----

--- Assim, sugere-se que seja o mesmo submetido a deliberação do Executivo Municipal, órgão a quem cabe, nos termos do número quatro do artigo catorze do mencionado Estatuto Disciplinar, a aplicação da referida pena.-----

--- De referir que, ao abrigo do disposto no número dois do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, a referida deliberação deverá ser tomada por escrutínio secreto, atento o facto de estar em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de uma pessoa.”-----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu o assunto a votação por escrutínio secreto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aplicar a Duarte Nuno dos Santos Gama Teodoro, trabalhador número mil cento e sete, com a categoria de bombeiro de terceira classe, a exercer funções nos Bombeiros Municipais, a pena de

despedimento por facto imputável ao trabalhador, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo nono, no número seis do artigo décimo e no artigo dezoito do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número cinquenta e oito, de nove de Setembro, considerando os fundamentos expressos no Relatório Final que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta "Regime de fruta escolar para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Transferência de verbas para os agrupamentos ao abrigo do protocolo de delegação de competências - autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual"-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação do "Contrato de prestação de serviços entre o Município de Santarém e a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da "Afetação ao domínio público municipal de terreno sito na Zona Desportiva de Santarém, Taré - Choupal, freguesia de São Nicolau" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da "Integração de parcela de terreno do domínio público municipal para domínio privado do lote vinte e seis sito na Quinta das Cegonhas-acordo estabelecido entre Centro Nacional de Exposições e o Município de Santarém" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da "Desafetação ao domínio público municipal de parcela de terreno sito na Urbanização do Graíno, para cedência à Associação Casa dos Beirões no Ribatejo" -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da "Afetação ao domínio público municipal de terreno por supressão dos lotes cento e cinquenta e um, cento e cinquenta e dois e cento e cinquenta e três na Urbanização São Domingos - parque de estacionamento público"-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação dos "Contratos de emprego - inserção para o Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze - autorização prévia para assunção de compromisso plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da "Previsão de encargos para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – atividades de enriquecimento curricular e componente de apoio à família - autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Aquisição do Portal PEA - Plataforma de Ensino Assistido - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Ocupação da Via Pública - Esplanadas - incentivo às taxas"-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta de "Encargos com cedência de espaços - autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta "Estimativa de subsídios para livros e material escolar - autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento da aprovação da proposta "Estimativa de subsídios a estabelecimentos de ensino – componente de apoio à família, material didático e de desgaste e apoio ao funcionamento - autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual". -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do executivo municipal para o dia um de agosto, com início às nove horas e trinta minutos e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Emídio Almeida** referindo que o pavimento da estrada que vem das Fontainhas e que dá acesso aos Casais do Reimão, abateu devido às intempéries ocorridas a seis de janeiro de dois mil e onze, causando muitos transtornos à população, inviabilizando, inclusive, o acesso a ambulâncias e bombeiros e, até agora, nada foi feito para resolver a situação. -----

--- Aludiu também ao facto de ter efetuado um acordo com uma empresa, no sentido de a estrada ser arranjada com restos de alcatrão. A empresa disponibilizava o transporte, ele comprava-lhe a matéria-prima e a Câmara apenas tinha que proceder à sua aplicação. Falou com o Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau no sentido de a Junta de Freguesia proceder à aplicação do alcatrão e a resposta foi negativa. Não percebe o porquê desta resposta. -----

--- O **senhor Presidente** interveio dizendo que a situação é do seu conhecimento e informou que a Câmara tem um projeto para o local que está pronto para ser lançado. A estrada entretanto sofreu mais abatimentos e o projeto inicial teve que se revisto. Referiu que vai estudar o assunto com os técnicos responsáveis.-----

--- No que diz respeito à outra situação disse não ter conhecimento da mesma e informou que a Câmara não a poderia aceitar porque a mesma não é viável dentro do nosso quadro legal. Existe legislação que proíbe a reutilização de restos de alcatrão e, neste caso, a empresa fazia o favor de dar o alcatrão, porque a mesma só tem duas soluções: uma seria o reaproveitamento dos restos alcatrão e para isso é necessária uma autorização expressa do Ministério do Ambiente e a outra é o depósito em aterros e, isso custa muito dinheiro, por isso é que estas empresas oferecem os restos de alcatrão. As pessoas assinam um documento em como os receberam e acabam por ficar responsáveis pela sua utilização e, embora as pessoas não saibam, é uma situação ilegal, do ponto de vista ambiental. Já houve uma situação semelhante com uma Junta de Freguesia e com uma empresa, em que depois o Ministério do Ambiente veio apurar responsabilidades.--

--- Além desta situação existem mais situações no concelho resultantes de várias intempéries, como é o caso dos Amiais de Baixo e da Póvoa da Isenta. São situações complicadas e na maior parte das vezes, não existem fundos para resolver as situações de imediato.-----

--- Referiu ainda que o Município de Santarém e algumas Juntas de Freguesia têm uma série de projetos de candidaturas a fundos comunitários para fazer pavimentações em alguns locais. Sabe que um dos locais em que Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau tem intenção de se candidatar é essa zona e a zona da Quinta do Boial. São dois projetos que estão feitos através do Gabinete de Apoio às Freguesias, mas a verba, face a intempéries ocorridas no Oeste foi deslocalizada para essa zona do país e as candidaturas não tiveram andamento.-----

--- Terminou, referido a possibilidade de marcação de reunião com os técnicos e visita ao local para averiguação e atualização dos dados de forma a poderem resolver a situação. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Teresa Azoia _____

--- Ludgero Mendes _____

--- João Lucas _____